Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 398

Cascavel/PR, 15 de março de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
a/c do Administrador do Departamento de Licitações

Assunto: Contrato n° 103/2020 – decorrente do Edital de Pregão Eletrônico n° 80/2020

Prezado Senhor,

Servimo-nos da presente para informar à Vossa Senhoria, que por fatores externos totalmente alheios à nossa vontade e do qual não temos qualquer controle, não nos será possível realizar a entrega do bem objeto da licitação supra mencionada.

Esta impossibilidade de entrega do bem licitado, decorre do fato de que o processo de fabricação do veículo Renault Logan 1.6 e Renault Sandero 1.6, é feito no país vizinho, mais especificamente na Argentina, e que em razão da pandemia gerada pela COVID-19, fechou completamente suas fronteiras, impedindo, assim, que o veículo chegue até o Brasil e possa ser entregue à Vossa Senhoria.

Sendo assim, e considerando que a empresa Open não conseguirá atender à esse empenho para entrega do veículo Renault Logan, isso por causa de uma situação que foge completamente de nossa vontade e controle, solicitamos à Vossa Senhoria que declare como vencedor, a empresa que ficou em segundo lugar no processo de licitação.

Diante dos esclarecimentos acima prestados, e certos de Vossa compreensão, agradecemos antecipadamente, e aproveitamos ainda o ensejo para elevar votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

MARCOS ANTONIO URIO:70692831991

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO URIO:70692831991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=presencial, cn=MARCOS ANTONIO URIO:70692831991
Dados: 2021.03.15 17:19:17 -03'00'

OPEN VEÍCULOS LTDA.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 399

Coronel Vivida, 17 de março de 2021.
Ofício nº11/2021

DE: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARA: Licitação

Vimos pelo presente diante da comunicação da impossibilidade de entrega de veículo pela empresa Open Veículos LTDA, solicitar a rescição do contrato nº 103/2020, o qual corresponde a aquisição de 01 veículo de passeio novo, o KM, tipo hatch, ano/modelo 2020/2020, para atender as necessidades da Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.

Atenciosamente,

Fatima Vogel da Silva
Secretária Municipal de
Assistência Social
Decreto Nº 7 479

FATIMA VOGEL DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 409

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 103/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020

Termo de Rescisão ao Contrato nº 103/2020 decorrente do Pregão Eletrônico nº 80/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de: 01 (um) veículo de passeio novo, 0 km, tipo hatch, ano/modelo mínimo 2020/2020, para atender as necessidades da gestão do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, onde firmam, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Anderson Manique Barreto,** inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **OPEN VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Brasil, 1339 – São Cristóvão, na cidade de Cascavel (85.816-294), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 04.675.147/0001-32, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Marcos Antonio Urio,** inscrito no CPF sob o nº 706.928.319-91 e RG nº 4.300.398-4, como **CONTRATADA**; conforme abaixo estipulado**:**

Considerando o ofício nº 11/2021 expedido pela Sra. Fatima Vogel da Silva, Secretária de Assistência Social, bem como, o pedido da empresa, o qual, alegou que não consegue entregar o veículo supra citado, **RESOLVEM:**

Rescindir amigavelmente o contrato nº 102/2020 de 06 de outubro de 2020, a partir de 18 de março de 2021, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, 18 de março de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991
Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991
Dados: 2021.03.24 09:22:14 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCOS ANTONIO URIO:70692831991

Marcos Antonio Urio
OPEN VEÍCULOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas: ....

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 401

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	25/03/2021 08:43:06 BRT
Versão do software	2.6.1
Nome do arquivo	22. RESCISÃO ao Contrato nº 103-2020 Open Veículos Ltda - hatch (1).pdf

▼ Assinatura por CN=MARCOS ANTONIO URIO:70692831991, OU=presencial, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=40312993000151, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO
EXPANDIR ELEMENTOS

Titular: Fatima Vogel da Silva
Suplente: Elenice Rodriques do Prado
V – Representante do Departamento de Vigilância Sanitária:
Titular: Ana Caroline Sedor
Suplente: Rosane Soares Barbosa
VI – Representante da Defesa Civil Municipal:
Titular: Mauro Busanello
Suplente: Evandra dos Santos
VII – Representante do Departamento Municipal de Saúde:
Titular: Juliana Monteiro Ratin
Suplente: Jessica Spegiorin
VIII – Representante da Divisão de Engenharia Municipal:
Titular: Douglas Strapazzon
Suplente: Jean Felipe Miecoanski
Não Governamental:
I – Representante da Associação Comercial e Industrial – ACIVI:
Titular: Ederson Fernando Feltes
Suplente: Hilton Paulo Piano
II – Representante da Emater:
Titular: Carla Cristina Piaia
Suplente: Gilberto Ferreira
III – Representante do Sindicato Rural:
Titular: Adriely Nunes de Oliveira
Suplente: Adriele Cristina Nazari Ribeiro
IV – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Eder Ribeiro Borba
Suplente: Vilmar Luiz Bombana
V – Representante da Companhia de Água e Saneamento – SANEPAR
Titular: João Carlos Martinelli
Suplente: Cleomir Turra
VI – Representante do Rotary Club
Titular: Rafael Mauro Berto
Suplente: Ricardo Costella
VII – Representante do Instituto Federal do Paraná – IFPR
Titular: Evandro Marcos Leonardi
Suplente: Ligia Kochhan de Fraga
VIII – Representante de Associações de Moradores:
Titular: Solismar Edson Damasio Silveira
Suplente: Gilmar Kukul
Art. 2º–As funções do Conselho serão exercidas pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida a recondução por 2 (duas) vezes, por igual período e será exercido gratuitamente como relevante serviço público.
Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2021.
Anderson Manique Barreto - Prefeito Municipal
Publique-se e registre-se, Carlos Lopes
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 014, de 23 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), RESOLVE
Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 1º (primeiro) de março de 2021, o Servidor Público FRANCHY RECH, portador da cédula de identidade nº. 5.284.230-1 SSP/PR, para desempenhar a Função de Gestor de Programas, Projetos e Convênios, firmados entre o Município e os órgãos do Governo Federal e Estadual.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de designação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dia do mês de março de 2021, 132º da República e 66º do Município.
ANDERSON MANIQUE BARRETO–Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Carlos Lopes – Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Juliano Andrei Brodin – Chefe de Gabinete do Prefeito

CONTRATOS

ADITIVO nº 03 ao Contrato nº 82/2020 – Tomada de Preços nº 07/2020 –

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.260.537/0001-56. Este Termo Aditivo tem por objetivo a REDUÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA, embasado nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, planilha orçamentária reprogramada, cronograma reprogramada e autorização. Fica suprimido o valor de R$ 3.114,62. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 11/2021 – Dispensa de Licitação nº 08/2021 –

Contratante: Município de Coronel Vivida junto com o Fundo Municipal de Saúde. Contratado: LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA, CNPJ nº 04.183.037/0001-53. Objeto: FORNECIMENTO DE VÁLVULAS REGULADORAS COM FLUXÔMETRO PARA UTILIZAÇÃO EM CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL. Valor total R$ 3.950,00. Prazo de vigência: 03 (três) meses. Coronel Vivida, 16 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 102/2020–Pregão Eletrônico nº 80/2020,

onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PARANÁ, CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56 como contratante, e do outro, a empresa OPEN VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob n.º 04.675.147/0001-32 como contratada. Considerando o ofício nº 10/2021 expedido pela Sra. Fatima Vogel da Silva, Secretária de Assistência Social, bem como, o pedido da empresa, o qual, alegou que não consegue entregar o veículo supra citado, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 102/2020 de 06 de outubro de 2020, a partir de 18 de março de 2021, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 18 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 103/2020–Pregão Eletrônico nº 80/2020,

onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PARANÁ, CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56 como contratante, e do outro, a empresa OPEN VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob n.º 04.675.147/0001-32 como contratada. Considerando o ofício nº 11/2021 expedido pela Sra. Fatima Vogel da Silva, Secretária de Assistência Social, bem como, o pedido da empresa, o qual, alegou que não consegue entregar o veículo supra citado, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 103/2020 de 06 de outubro de 2020, a partir de 18 de março de 2021, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 18 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2021–Dispensa de Licitação nº 03/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob n.º 05.993.698/0001-07. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de bombas de infusão para utilização na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas. Valor total R$ 11.980,00. Prazo de vigência: 03 meses. Coronel Vivida, 05 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNÍCIPES de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ORGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MEC/FNDE	QUOTA PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	18.03.21	62.567,06

Coronel Vivida, 24 de março de 2021
ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal

Município de Fls. 403

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.603 DE 23 DE MARÇO DE 2021

Altera a redação do artigo 2º do Decreto nº 8.587, de 26 de novembro de 2019 que autoriza descontos na folha de pagamento

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º. do Decreto nº 8.587, de 26 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação

"Art. 2º A margem consignável, não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do vencimento, acrescido de vantagens fixas e deduzidas os descontos legais, com prazo máximo de até 120 (cento e vinte) meses."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 23 de março de 2021

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 407

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.47, XXIII, na forma do art. 62, II, "c" da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.012, de 02 de março de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 3.448, de 09 de setembro de 2010

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da Portaria nº 426, de 10 de setembro de 2018, que nomeia Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que passa a vigorar com a seguinte redação

"Art. 1º [...]

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular Ivone Derkoski

Suplente Miria Lehi Lucca Vicari

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 23 de março de 2021

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

ERRATA

REFERENTE A DATA DO EXTRATO DO ADITIVO Nº 216/2020

Tendo em vista erro de digitação na data do Extrato do Aditivo nº216/2020, publicado no Jornal Diário do Sudoeste edição nº7853, do dia 24 de março de 2021, e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná-DOMP/AMP, edição nº2229, do dia 29 de março de 2021, então:

Onde se lê:

Cláusula Primeira – Prazo de Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 180 dias, passando a ter validade na data de 03 de abril de 2021 até 02 outubro de 2021, em razão da obra não ser iniciada devido a empresa está finalizando outras obras no município, logo estes serviços forem concluídos, inicia as obras, portanto, o prazo de execução não será solicitado, devido o motivo, que o município não emitiu a ordem de serviço, mais o prazo de vigência do contrato precisa ser prorrogado, conforme Laudo Técnico do setor de engenharia e solicitação da empresa contratada, em anexo.

Leia-se:

Cláusula Primeira – Prazo de Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 180 dias, passando a ter validade na data de 03 de abril de 2021 até 02 outubro de 2021, em razão da obra não ser iniciada devido a empresa está finalizando outras obras no município, logo estes serviços forem concluídos, inicia as obras, portanto, o prazo de execução não será solicitado, devido o motivo, que o município não emitiu a ordem de serviço, mais o prazo de vigência do contrato precisa ser prorrogado, conforme Laudo Técnico do setor de engenharia e solicitação da empresa contratada, em anexo.

Bom Sucesso do Sul, 24 de março de 2021.

Patrícia dos Santos
Auxiliar administrativo

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Termo de Rescisão ao Contrato nº 102/2020 - Pregão Eletrônico nº 80/2020, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ, CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56 como contratante, e do outro, a empresa OPEN VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob nº 04.675.147/0001-32 como contratada. Considerando o ofício nº 10/2021 expedido pela Sra. Fatima Vogel da Silva, Secretário de Assistência Social, bem como o pedido da empresa, o qual, alegou que não consegue entregar o veículo supra citado. RESOLVEM Rescindir amigavelmente o contrato nº 102/2020 de 06 de outubro de 2020, a partir de 18 de março de 2021, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 18 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 103/2020 - Pregão Eletrônico nº 80/2020, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ, CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56 como contratante, e do outro, a empresa OPEN VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob nº 04.675.147/0001-32 como contratada. Considerando o ofício nº 11/2021 expedido pela Sra. Fatima Vogel da Silva, Secretário de Assistência Social, bem como, o pedido da empresa, o qual, alegou que não consegue entregar o veículo supra citado. RESOLVEM Rescindir amigavelmente o contrato nº 103/2020 de 06 de outubro de 2020, a partir de 18 de março de 2021, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 18 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2021 - Dispensa de Licitação nº 03/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 05.993.698/0001-07. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de bombas de infusão para utilização na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas. Valor total R$ 11.982,00. Prazo de vigência: 03 meses. Coronel Vivida, 05 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA

A empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA, CNPJ 83.573.212/0126-06, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra – IAT, Licença Prévia para a atividade de depósito e comércio de agrotoxicos, localizado na Rodovia PR 281, s/n, Km 14, Sala 01, Lote 80-A, Quadragleba 2, Industrial, Chopinzinho – PR.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 063 DE 24 DE MARÇO DE 2021
Súmula: Dispõe sobre a inclusão de exame na tabela de credenciamento nº 002/2017.
RESOLUÇÃO Nº 064 DE 24 DE MARÇO DE 2021
Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2021.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021
EDITAL Nº 009/2021 – ERRATA DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME
O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, Senhor **Paulo Horn**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2021.
EDITAL Nº 010/2021 – CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES ADMISSIONAIS
O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, Senhor **Paulo Horn**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2021.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 47/2019
CONTRATADA: JCA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 21.055.054/0001-24
Cláusula Primeira – Vigência
Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, uma vez que o preço praticado não será reajustado, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter vigência da data de 29 de março de 2021 até 28 de março de 2022.
Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 18 de março de 2021.
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

DECRETO Nº 39/2021 – Data: 24/03/2021 Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br, edição do dia 25/03/2021, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

DECRETO Nº 40/2021 – Data: 24/03/2021 Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br, edição do dia 25/03/2021, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2021. EMPRESA: Simionato, Fabian e Cia Ltda. sediada na Rua Nove, nº 755, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 13.240.344/0001-10 e Inscrição Estadual sob o nº 9054857095. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de tintas e materiais de pintura que serão utilizados para manutenção das vias e prédios públicos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT	TOTAL	MARCA
1	PINCEL 1"	35	PÇ	1.77	61.95	ATLAS
2	PINCEL 1 ½"	30	PÇ	3.12	93.60	ATLAS
3	PINCEL ½"	30	PÇ	1.39	41.70	ATLAS
4	Pincel 2"	40	UND	4.14	165.60	ATLAS
5	Pincel 3"	40	UND	8.19	327.60	ATLAS
6	PINCEL 3 1/2"	30	PÇ	8.34	250.20	ATLAS
7	Pincel 4"	40	UND	9.72	388.80	ATLAS
8	THINER 900 ML automotivo forte	100	LT	8.74	874.00	FARBEN
10	SOLVENTE 900 ML	100	LT	7.84	784.00	FARBEN
11	Solvente 5Lts	50	UND	39.33	1.966.50	FARBEN
12	ROLO ANTI-GOTAS 23 CM	60	PÇ	5.99	359.40	ATLAS
13	ROLO ANTI-GOTAS 9 CM	60	PÇ	4.49	269.40	ATLAS
15	ROLO ESPUMA 23 CM	30	PÇ	7.99	239.70	ATLAS
17	ROLO DE LÃ 23 CM	40	PÇ	7.92	316.80	ATLAS
21	TINTA ACRILICA FOSCA 3,6 LTS DIVERSAS CORES	100	Gal	19.98	1.998.00	KILLING
33	LIXA DE FERRO N 320 EM FOLHAS 27 CM X 22 CM	50	UND	1.48	74.00	WORKER
35	LIXA PARA MADEIRA N. 100 EM FOLHAS 27X22	56	UND	0.49	26.95	WORKER
36	VERNIZ PARA MADEIRA 3,6 LT DIVERSAS CORES	50	Gal	52.96	2.649.50	KILLING
37	FITA CREPE 50 MM X 50 M	50	PÇ	6.59	329.50	KALA
38	BROXA RETANGULAR PLASTICA DE PINTURA 18,0X7,5CM	30	UND	5.26	157.80	ATLAS
39	ESPATULA COM LAMINA EM ACO INOXIDAVEL E CABO DE MADEIRA PARA APUCACAO DE MASSA COM 10CM	20	UND	8.49	169.80	ATLAS
40	ESPATULA PLASTICA MEDIA 13 CM PARA MASSA CORRIDA	50	UND	1.10	55.00	CONDOR
41	ESTOPA EM ALGODÃO PARA LIMPEZA PESADA	150	Kg	9.89	1.285.70	WORKER
42	SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS	60	UND	49.95	2.997.60	KILLING
43	SELADOR ACRÍLICO BARRICA DE 25 KG	80	UND	38.99	2.339.40	ARAUCARIA
44	EXTENSOR DE ALUMINIO ROLO PINTURA DE 1,20M	30	UND	17.97	539.10	ATLAS
45	MULTIMASSA FLEX TAPA TUDO 5000 - POTE DE 3400GR	50	UND	18.99	949.50	KILLING
48	MASSA CORRIDA PVA I LT	100	UND	4.99	499.00	KILLING
49	MASSA CORRIDA ACRILICA BARRICA 25 KG	105	UND	37.99	3.988.95	ARAUCARIA
50	MASSA PVA BARRICA DE 25KG	105	PCT	21.99	2.308.95	ARAUCARIA
53	TEXTURA RUSTICA BARRICA DE 25 KG	100	UND	43.99	4.399.00	ARAUCARIA
54	TEXTURA LISA BARRICA 25 KG	100	UND	43.99	4.399.00	ARAUCARIA

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 35.306,00 (Trinta e cinco mil trezentos e seis reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE EENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 422, 484, 518, 578, 596, 912, 914. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 23 de Março de 2021. Município de Mariópolis, Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores de Renascença
CNPJ 01.925.715/0001-00
Rua das Peroberas, 1215 - Centro - CEP 85.580-000 - Renascença - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, considerando as justificativas constantes do processo, com fundamento no *caput* e inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93, **R A T I F I C O** e torno publica o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25, *caput* e inciso I, tendo por objeto à contratação de empresa especializada em soluções de tecnologia para fornecimento de licença mensal de uso de softwares por tempo determinado, compreendendo atualizações corretiva, adaptativa e evolutiva e evolutivo, atendimento e suporte técnico, utilizados pelo Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

GOVERNANÇABRASIL S/ATECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ: 00.165.960/0001-01
RUA JOÃO PESSOA, 1183, TERREO - ANDAR 1 E 2 - VELHA
CEP 89.036-001 - BLUMENAU - SC

Valor total: R$ 15.032,68 (Quinze mil, trinta e dois reais e dezesseis centavos). Valor mensal: R$ 1.252,68 (Hum mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentaria 3.3.90.40.11.00.00 Locação de Softwares

Renascença, 24 de março de 2021.

Vanderson Rodrigo Zanini
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 102/2020 - Dispensa nº 18/2021, Processo nº 34/2021. PARTES: Município de Pato Branco e LBX PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. OBJETO: O fornecimento de Analisador Automatizado para Gasometria, Packs e Controle de Qualidade de Eletrólitos e Gases Sanguineos Níveis 1, 2 e 3, com equipamento em regime de comodato, que será utilizado na Unidade de Pronto Atendimento para monitoramento adequado dos pacientes com complicações devido a SARS-COVI-2 (COVID-19), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R$ R$ 60.248,60. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil após a entrega do material solicitado, mediante emissão do Recibo ou Termo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOT. ORÇ.: 15001 - 15034. GESTOR: Secretária Municipal de Saúde. Pato Branco, 24 de março de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Denilson Morking – Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 17/2021, Processo nº 33/2021. PARTES: Município de Pato Branco e LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS. OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de Válvulas Reguladoras de Oxigênio, com Fluxômetro, que serão utilizadas nas enfermarias no tratamento de pacientes com complicações devido a SARS-COVI-2 (COVID-19), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R$ 15.600,00. DOT. ORÇ.: 14989-15012. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso IV. Pato Branco, 24 de março de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Liliam Cristina Brandalise – Secretária Municipal de Saúde.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 18/2021, Processo nº 34/2021. PARTES: Município de Pato Branco e LBX PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. OBJETO: A contratação de empresa para o fornecimento de Analisador Automatizado para Gasometria, Packs e Controle de Qualidade de Eletrólitos e Gases Sanguineos Níveis 1, 2 e 3, com equipamento em regime de comodato, que será utilizado na Unidade de Pronto Atendimento para monitoramento adequado dos pacientes com complicações devido a SARS-COVI-2 (COVID-19), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R$ 60.248,60. DOT. ORÇ.: 15001 - 15034. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso IV. Pato Branco, 24 de março de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Liliam Cristina Brandalise – Secretária Municipal de Saúde.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 19/2021, Processo nº 35/2021. PARTES: Município de Pato Branco e LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: A contratação de empresa para o fornecimento de Seringas Heparinizadas para coleta de amostras de sangue para gasometria, que serão utilizados nas enfermarias para tratamento de pacientes com complicações devido a SARS-COVI-2 (COVID-19), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R$ 6.040,00. DOT. ORÇ.: 14996 - 15025. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso IV. Pato Branco, 24 de março de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Liliam Cristina Brandalise – Secretária Municipal de Saúde.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **Mecânica Industrial NLB Ltda.** torna público que requererá do IAT renovação da Licença de Operação, para atividades de Fábrica de máquinas e equipamentos para Industria de alimentos bebidas e fumo, peças e acessórios empresa, implantada na rua senador Atílio Fontana, 1777 Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.